

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – MEDICAMENTOS ABC FARMA

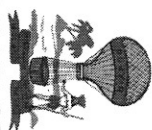
Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.

Vigência da Ata: 12 meses

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos éticos, genérico e similares constantes na revista ABCFARMA, mediante aplicação de percentual de desconto, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.

1. FASE DE PLANEJAMENTO

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Definição inadequada da metodologia de desconto	Estruturação incorreta do critério de julgamento	Comprometimento da competitividade e economicidade	Média	Alto	Crítico	Revisão técnica e jurídica do TR	Retificação do TR e edital	Secretaria Demandante / Jurídico
Levantamento inadequado da demanda	Ausência ou falha no histórico de consumo	Superdimensionamento ou insuficiência contratual	Média	Alto	Crítico	Análise histórica de consumo	Adequação quantitativa	Secretaria Demandante
Pesquisa de preços inconsistente	Coleta insuficiente de percentuais	Formação inadequada do desconto estimado	Média	Alto	Crítico	Pesquisa ampla e fundamentada	Nova pesquisa mercadológica	Sector de Compras



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	praticados no mercado							
Restrição indevida à competitividade	Exigências excessivas ou regionalização mal fundamentada	Impugnações e suspensão do certame	Baixa	Alto	Moderado	Revisão jurídica do edital	Adequação do edital	Pregoeiro / Jurídico
Falha na segmentação entre étnicos, genéricos e similares	Classificação inadequada dos grupos	Prejuízo na disputa e julgamento	Média	Médio	Moderado	Revisão técnica da classificação	Retificação documental	Sector Técnico

2. FASE DE LICITAÇÃO

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Propostas inexequíveis	Oferta de desconto excessivamente elevado	Descumprimento contratual futuro	Média	Alto	Crítico	Análise da exequibilidade	Desclassificação da proposta	Pregoeiro
Desistência da licitante vencedora	Incapacidade financeira ou operacional	Atraso na contratação	Média	Alto	Crítico	Verificação documental rigorosa	Convocação de remanescentes	Pregoeiro
Certame fracassado ou deserto	Baixa participação ou descontos incompatíveis	Atraso no abastecimento	Baixa	Alto	Moderado	Divulgação ampla e pesquisa consistente	Republicação do edital	Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Documentação irregular	Falhas na habilitação	Inabilitação e atraso processual	Média	Médio	Moderado	Conferência rigorosa	Diligências legais	Pregoeiro
Impugnação ao edital	Questionamentos sobre critério de desconto ou regionalização	Suspensão ou atraso	Média	Alto	Crítico	Revisão jurídica prévia	Retificação e republicação	Pregoeiro / Jurídico
Conluio entre licitantes	Ajuste prévio de descontos	Prejuízo à competitividade	Baixa	Alto	Moderado	Monitoramento do sistema	Comunicação aos órgãos de controle	Pregoeiro / Controle Interno

3. FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Recusa no fornecimento	Desinteresse da contratada em fornecer medicamentos com desconto ofertado	Desabastecimento	Média	Alto	Crítico	Cláusulas claras de obrigação	Aplicação de sanções	Fiscal do Contrato
Medicamentos em desconformidade	Fornecimento diverso da prescrição ou tabela	Prejuízo ao tratamento dos pacientes	Média	Alto	Crítico	Conferência rigorosa	Substituição imediata	Fiscal do Contrato
Medicamentos vencidos ou com validade insuficiente	Falha no controle da contratada	Risco sanitário	Baixa	Alto	Crítico	Exigência de validade mínima	Recusa do recebimento	Fiscal do Contrato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

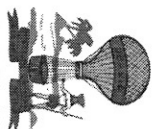
Falta de disponibilidade do medicamento	Ruptura de estoque no fornecedor	Interrupção do tratamento	Média	Alto	Crítico	Monitoramento constante	Convocação de remanescente / nova contratação	Gestor da Ata
Aumento excessivo de preços na tabela ABCFARMA	Oscilações do mercado farmacêutico	Pressão para reequilíbrio	Média	Médio	Moderado	Acompanhamento periódico da tabela	Avaliação da vantajosidade	Gestor da Ata
Divergência na aplicação do desconto	Erro de cálculo ou faturamento	Cobrança superior ao devido	Média	Alto	Crítico	Conferência das notas e tabela vigente	Glosa e correção imediata	Fiscal do Contrato / Setor Financeiro

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Certificamos que o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando análise preventiva e mitigadora dos riscos envolvidos na futura e eventual contratação de medicamentos éticos, genéricos e similares, mediante aplicação de desconto sobre a tabela ABCFARMA, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE servindo como instrumento de apoio ao planejamento da contratação e à gestão dos riscos inerentes à execução do objeto.

Malhador/SE, 06 de fevereiro de 2026


UDERLAN JOSE DE LIMA BARBOSA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO O SETOR DE COMPRAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Amanda Pereira de Jesus
AMANDA PEREIRA DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE